



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**RQ 1264 /2015**

**Requer informações à Administração Regional de São Sebastião.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Administração Regional de São Sebastião, informações sobre o estudo e o planejamento estratégico da implantação de uma rotatória (balão) no bairro do Morro da Cruz em São Sebastião, bem como o valor da obra, e ainda a sua adequação à Lei nº 2.105 de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

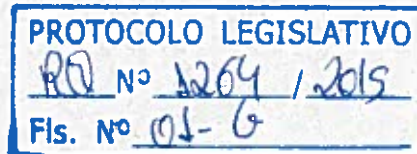
O primeiro balão retangular da história do Distrito Federal foi construído em São Sebastião, no bairro do Morro da Cruz. Uma obra tão aguardada pela população a fim de sanar o grande congestionamento na entrada do bairro. Além de complicar ainda mais o trânsito naquela região, foi veiculado que o custo da obra é de 300.000,00 (Trezentos mil reais), valor este que precisa ser averiguado, pois é incompatível com a obra realizada.

Portanto, solicitamos a esse Órgão o estudo e planejamento estratégico para implantação da referida rotatória (balão) na Região Administrativa de São Sebastião, no bairro do Morro da Cruz, atendendo os critérios estabelecidos na lei acima citada. Essa obra nos gera preocupação, com a falta de estudo e planejamento, pois sua ausência implica em insegurança para o tráfego na região, podendo ainda ocasionar graves acidentes.

As informações requeridas destinam-se a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta casa.

Sala das Sessões, em            de novembro de 2015.

  
**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**



SECRETARIA LEGISLATIVA 25/NOV/2015 13:10

*Handwritten signature*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.264/15.**

**Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante (PT)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

